

Ata da 507ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a quingentésima sétima Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Hudson Garcia da Silva e do vice Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os Conselheiros Efetivos: Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da Silva, Paulo Salvatore Ponzini, e Homero José Figliolini. Conselheiros Suplentes: Juan Carlos Antonelli Vidal, Fábio Ferreira Junior e Holger de Araújo Heimbach. Ambos com direito a voto. Presentes também o estagiário Ian B. Pedreira e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. às dezessete horas e um minuto o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. 1.1. Justificativa de Ausência: o Conselheiros Sérgio da Rocha Bastos, Heber Xavier, Fábio Nogueira por motivos de agenda. O Assessor jurídico por motivos de agenda. 1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária: o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). 1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior: o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. 1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período. A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. 2. Ordem do dia. 2.1 Aprovação do Dossiê eleitoral 2024: o senhor presidente, passa a palavra ao Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini – presidente da Comissão Eleitoral, informa que a votação ocorreu dentro da normalidade, o processo eleitoral eletrônico contribui muito com o processo eleitoral, porém, apesar da implantação do voto eletrônico, desde 2015, muitos economistas aptos a votar não participaram da eleição. Este ano foram 3 (três) dias de votação, iniciando no dia 29 de outubro com término em 31 de outubro. Após algumas considerações do Plenário, o conselheiro membro da Comissão apresenta os resultados das eleições 2024: CHAPA: "Valorização do Profissional Economista", foram 79 (setenta e nove votos) válidos, sendo 05 (cinco) votos nulos e 0 (zero) votos brancos, do total de 269 (duzentos e sessenta e nove) economistas aptos a votar, correspondendo a 31,23% (trinta e um por cento e vinte e centésimos por cento) de economistas que votaram. O representante da Comissão, parabeniza os membros que fizeram parte da comissão eleitoral, a chapa ganhadora e toda a equipe do Corecon-MS pela organização das eleições, sendo acompanhado por todos os presentes. Foram eleitos para o mandato de 2025 a 2027 os Conselheiros Efetivos: Hudson Garcia da Silva, Diogo costa da Silva e Fábio Ferreira Junior. Conselheiros Suplentes: Holgert de Araújo Heimbach, Juan Carlos Antonelli Vidal e Homero José Figliolini. Delegado Eleitor Efetivo, Hudson Garcia da Silva e Delegado Eleitor Suplente Diogo da Costa Silva. Após algumas considerações e saudações à chapa eleita, o Dossiê Eleitoral 2024 foi aprovado pelo Plenário. 2.2. Aprovação das anuidades, emolumentos e multas para 2025; retirada de pauta para melhor análise. 2.3. Contratação do Assistente da Presidência; o presidente comenta que já foi aprovado nas Sessões Plenárias anteriores a contratação do Assessor da presidência e que será feita uma maior divulgação para a contratação e que em breve estará tomando posse do referido cargo. 2.4. Fiscalização: a gerente executiva comenta que o Corecon DF fez um convênio com o Cofecon para realizar a fiscalização integrada. O Regional envia o ofício manifestando interesse, e o Corecon DF faz análise na base, prospecta o cenário de fiscalização, através das ferramentas das redes sociais. Foi aprovado a participação do Corecon MS participar da fiscalização integrada. O conselheiro Fábio Nogueira saliente a importância da figura do fiscal no Conselho, sugerindo a realização do concurso para 2025.3. Processo Pedido de Registro de PF: 3.1. Proc. 1445/2024 - Carolina Moura do Amaral Martins; relatado pelo Conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.2. Proc. 1447/2024 – Mário Vinicius da Silva; relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Júnior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50



legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 3.3.Proc. Proc. 1448/2024 - Rafael Ferreira Fernandes, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 4.. Processo Pedido de Registro Temporário: 4.1. Proc. 004/2024 — Crislayne Aparecida Henrique, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro temporário por 1 (um) ano, o mesmo tem o registro de origem no Corecon PR. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.—Encerramento: cumprindo a pauta proposta, às dezoitos horas e cinco minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Hudson Garcia da Silva Cons. Presidente Gleidy Guimarães Godinho Gerente Executiva

